

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N° 0058/2023/CGE/MT

O SECRETÁRIO-CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições legais e considerando as disposições previstas nas Leis ns. 8.666 de 21/06/1993 e 14.133 de 01/04/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Licitação da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, conforme discriminado abaixo:

I - Presidente: Luciana Machado Guim

II - Membros:

Andréa Oliveira Saboia Ribeiro Wartha

Cristian Matheus Borges Matias

Cristiane Valéria Ourives Oliveira Reiners

Edivana Pereira dos Santos

Art. 2º Cabe à Comissão prevista no artigo 1º, a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das modalidades licitatórias previstas nas Leis ns. 8.666 de 21/06/1993 e 14.133 de 01/04/2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade por 12 (doze) meses.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 12 de junho de 2023.

Paulo Farias Nazareth Netto

Secretário Controlador-Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e9ad7d63

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar